



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ata – Reunião Ordinária – 8º Período – 19ª Legislatura
09 de dezembro de 2024

Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2024, durante o período matutino, na Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, estiveram presentes na Sala de Reunião das Comissões, os vereadores membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Márcio Renê Gomes de Sousa, Adhemar Alves de Freitas Jr. e Aurélio Gomes da Silva**, para realização de reunião ordinária da Comissão. Momento em que é feita a leitura bíblica do **Salmo 94, vers. 1 ao 5**. Após o início da reunião, o presidente **Carlos Hermes Ferreira da Cruz** parte para a **designação de relatores** para as matérias em pauta. Assim sendo, o vereador **Márcio Renê Gomes de Sousa** é designado para o **Projeto de Lei Ordinária nº 39/2024**. Por sua vez, o presidente designa a si próprio como **relator** do **Projeto de Lei Ordinária nº 101/2024**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**. Após isso, o presidente inicia a **discussão e votação de matéria**, começando pelo **Projeto de Lei Ordinária nº 31/2024**. O relator **Carlos Hermes Ferreira da Cruz** apresenta o parecer **votando pela aprovação** da matéria. Em votação, os demais vereadores **votaram** também pela **constitucionalidade e legalidade** da mesma. Sem perda de tempo, entra em discussão o **Projeto de Lei nº 35/2024**. Novamente, o relator **Carlos Hermes** deu parecer pela **legalidade e constitucionalidade** da mesma. Em votação, os vereadores presentes também votaram pela **legalidade** da matéria. Logo em seguida, entrou em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 28/2024**, na qual seu relator, o parlamentar **Márcio Renê Gomes de Sousa** deu parecer pela **ilegalidade da matéria**. Após a discussão, os **demais vereadores** seguiram o voto do relator e também **votaram pela desaprovação da matéria** em discussão. Incontinentemente, é posto em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 37/2024**, onde o relator **Carlos Hermes Ferreira da Cruz** apresenta o parecer e vota pela **legalidade e**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata – Reunião Ordinária – 8º Período – 19ª Legislatura
09 de dezembro de 2024

constitucionalidade do projeto. Após isso, os demais vereadores discutem sobre a mesma e em seguida mantém a **legalidade e constitucionalidade** do projeto em debate, ficando o mesmo aprovado. Encerrada as votações e não havendo mais nada a ser tratado o presidente Carlos Hermes Ferreira da Cruz deu por **encerrada** a reunião ordinária da comissão de Constituição, Justiça e Redação do dia **09 de dezembro de 2024**.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024.

Carlos Hermes Ferreira da Cruz (Presidente)

Márcio Renê Gomes de Sousa (1º Vice-Presidente)

Paulo Roberto Cardoso da Silva (2º Vice-Presidente)

Aurélio Gomes da Silva (1º Secretário)

Adhemar Alves de Freitas Junior (2º Secretário)

Ricardo Seidel Guimarães (1 Suplente)

Fábio Hernandez de Oliveira Sousa (2 Suplente)